



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>26865/2022</u>	
Recebido em:	<u>06/04/2022</u>
Horário:	<u>08:35</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2022**


**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR RENAN PIMENTEL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Renan Pimentel.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Renan Pimentel.

O homenageado foi indicação do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

O Senhor Renan Pimentel é natural de Nova Venécia/ES e ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em 19 de agosto de 1996. Após a conclusão do curso, foi lotado no DPM de Jaguaré, pelo período de um ano.

Posteriormente, foi transferido para a 1º CIA do 2º Batalhão de Nova Venécia/ES, onde prestou serviços na radiopatrulha e na patrulha rural dos Municípios de Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros e Vila Pavão, servido a sociedade. Atualmente o homenageado está lotado no apoio logístico do 2º BPM.

O homenageado participou de instruções do curso de nivelamento e conhecimento da Força Nacional (SENASP), é formado em técnico de gestão em recursos humanos e pós-graduado em gestão escolar.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT